



INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Esta Vereadora requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Senhor Prefeito Municipal,

A presente indicação tem como objetivo propor a criação de um Protocolo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o Ministério Público, as empresas de telefonia, internet e energia elétrica para a realização de mutirões semanais, destinados à limpeza de postes com fiação excedente, isto é, cabos e equipamentos que não estão mais em uso. Essa iniciativa busca enfrentar um problema urbano que impacta negativamente não só a paisagem da cidade, mas principalmente apresenta riscos à segurança do cidadão. A ideia central de possuir um PCT, seria de forma que houvesse esse trabalho entre público e privado, de forma que as empresas fossem devidamente notificadas com antecedência e houvesse uma organização por parte delas para que todas estejam presentes nos trabalhos do mutirão. Entendemos que é necessário equipamentos específicos e não só isso, mas uma construção estratégica para mapear quais os locais mais urgentes a se começar este trabalho, contudo, é de conhecimento público e notório os diversos chamados junto ao 156, EPTC e CEEE sobre esses problemas, sendo assim, possível de mapear uma área inicial.

Esta prática de limpeza já é realizada em municípios como Florianópolis¹, onde em parceria com a Companhia de Energia Elétrica de Santa Catarina - CELESC, os mutirões ocorrem toda quarta-feira, e tem sido realizado com frequência, tendo o Ministério Público presente, além das equipes destinadas pelas empresas que utilizam a fiação aérea. A adoção de um modelo similar ao município, possibilitaria uma intervenção mais ágil e eficaz, promovendo assim, uma organização do espaço urbano, reduzindo não só a poluição visual, mas auxiliando na resolução de um problema que Porto Alegre vem enfrentando há anos.

Esse trabalho conjunto ajuda também na fiscalização, envolvendo o controle de cabos de rede compartilhada, focando também na remoção de fiação clandestina, fora dos padrões técnicos ou desativados. As empresas de telecomunicação são notificadas para assim, corrigir a irregularidade constatada em até 30 dias, por exemplo, e em casos mais graves, a remoção poderá ocorrer no momento do mutirão, tendo presente o representante do Ministério Público para o ato.

Cabe aqui ressaltar a implementação da fiação subterrânea, conforme Lei 13.402, de março de 2023, em que estabelece que as redes de infraestrutura de cabeamento para a transmissão de energia elétrica, de telefonia, de comunicação de dados via fibra óptica, de televisão a cabo e de outros cabeamentos deverão ser exclusivamente subterrâneas. A implementação dessa legislação já vigente é de suma importância, pois atualmente há tecnologias avançadas a ponto de serem resistentes à enchentes, sendo essa uma das principais preocupações para a implementação, após o ocorrido no nosso Estado. Há cabos com isolamento especial, blindados com barreiras contra umidade, há sistemas de monitoramento e manutenção preventiva, trazendo assim, mais segurança para a implementação desta regulamentação.

A situação por si só já se diz bem preocupante em razão de muitos postes estarem hoje sobrecarregados de cabos, sendo boa parte deles inutilizados, que se acumulam ao longo do tempo sem a devida manutenção ou remoção por parte das empresas. Esses cabos apresentam um enorme risco para os pedestres, motoristas ou qualquer pessoa que transite perto de um equipamento deste. A falta de uma padronização e limpeza dificulta a identificação e manutenção da infraestrutura ativa, prejudicando a eficiência dos serviços prestados.

Dessa forma, a criação de um protocolo de cooperação técnica entre os entes públicos e privados se torna fundamental para garantir a periodicidade e a eficácia dessas ações. Os mutirões semanais permitiriam um planejamento estruturado, com mapeamento das áreas críticas, mobilizações das equipes especializadas e a destinação de reciclagem correta dos materiais recolhidos.

Portanto, encaminhamos a presente indicação para que a Prefeitura, dentro de sua competência, analise a presente proposta para que sendo possível, esse trabalho fundamental seja realizado em nossa Capital.

1. A Celesc e o Município de Florianópolis estão unindo esforços para combater a fiação irregular nos postes capital. <https://jornalconexao.com.br/noticia/10165/a-celesc-e-o-municipio-de-florianopolis-estao-unindo-esforcos-para-combater-a-fiacao-irregular-nos-postes-da-capital-na-ultima-quinta-feira-4>



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador (a)**, em 29/11/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0813283** e o código CRC **1C865344**.